



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

**19 de fevereiro de
2019**

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input checked="" type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 19 / 02 / 2019 Página 3		<input checked="" type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

'Ex-prefeita ostentação' sofre nova condenação

A ex-prefeita de Bom Jardim, Lidiane Leite da Silva, que ficou conhecida como 'prefeita ostentação', e outros duas pessoas e uma empresa foram condenados pela Justiça do Maranhão por improbidade administrativa referente a fraudes na licitação nº 01/2013. Foram condenados ainda Humberto Dantas dos Santos e Raimundo Antonio Carlos Mendes, além da empresa Petlas Construções e Serviços LTDA. Lidiane Leite ficou famosa pela vida luxuosa que levava sempre divulgando tudo que podia nas redes sociais, enquanto exercia o cargo de prefeita.

Todos foram condenados a ressarcir o município na ordem de R\$ 915.074,57, o que corresponde ao valor do contrato investigado. Entre outras penalidades, foram condenados ainda a suspensão dos direitos políticos por cinco anos, pagamento de multa civil equivalente a duas vezes o valor do dano.

O advogado da ex-prefeita de Bom Jardim, Berilo Freitas, disse que não vai ser pronunciar por não ter tido acesso ainda a decisão da Justiça.



Lidiane Leite foi condenada agora por fraude em um processo de licitação

A denúncia foi oferecida pelo promotor Fábio Santos de Oliveira por meio de uma Ação Civil Pública assinada em 22 de fevereiro de 2018. Nela, o Ministério Público aponta irregularidades em um processo de licitação para a contratação de uma empresa no intuito de desenvolver serviços na cidade de Bom Jardim quanto a asfaltamento, colocação de sarjetas, meios-fios e sinalização horizontal e vertical. Estes serviços nunca foram

executados na cidade referente a este contrato.

Segundo o Ministério Público, Humberto Dantas era o responsável pela indicação dos participantes da Comissão de Licitação do Município, e a época, ele era companheiro da então prefeita Lidiane Leite.

Lidiane Leite, segundo o MP, sabia de todas as irregularidades, mas mesmo assim assinava os documentos para transparecer a legalidade do pregão.

Por fim, Raimundo Antonio Carlos Mendes aparece como "dono da empresa vencedora da licitação e tinha conhecimento das ilegalidades, que desrespeitaram as regras da Lei de Licitações", concluiu o Ministério Público.

Lidiane Leite já foi condenada por outros processos e chegou até a ser presa. Ela responde ainda por processos em desvios de verbas da Educação por meio de fraudes em licitações e por irregularidades no aluguel de veículos para a Prefeitura de Bom Jardim.

Lidiane ficou conhecida como "prefeita ostentação" por exibir uma vida de luxo nas redes sociais. Ela foi condenada em março de 2017 por improbidade administrativa e em setembro teve R\$ 12 milhões bloqueados por determinação judicial. Ela foi presa no dia 28 de outubro de 2015, na sede da Polícia Federal, em São Luís, depois de passar 39 dias foragida após ter a prisão decretada pela PF por suspeita de irregularidades encontradas em contratos firmados com "empresas-fantasma".



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Estado</i>
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA <i>19 / 02 / 2019</i>	Página <i>6</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Paraibano

Ações por improbidade do MPMA levam à indisponibilidade de bens

Cinco ações propostas pela Promotoria de Justiça da Comarca de Paraibano levaram a Justiça a conceder liminares decretando a indisponibilidade dos bens de Almiran Pereira de Souza (secretário municipal de Finanças), Márcio Roberto Silva Mendes (presidente da Comissão Permanente de Licitação) da empresa J.A.C. Sá Construções Ltda. - EPP e de seus sócios João Américo Castro Sá e Gerre Fernandes de Sá.

As ações apontam uma série de irregularidades em cinco contratos firmados entre a Prefeitura de Paraibano e a empresa. O valor total bloqueado chega a R\$ 2.445.343,40.

Uma das ações refere-se à licitação para a reforma e ampliação do Parque de Vaquejada Antônio Pedro, cujo contrato foi de R\$ 914.969,04. Outra trata do contrato firmado para a reforma de um campo de futebol, com valor de R\$ 75.816,18. Já a reforma dos postos de saúde do município, que também é questionada pelo Ministério Público, foi contratada por R\$ 671.586,89.

Também há Ação do Ministério Público do Maranhão a respeito

do contrato firmado com base no pregão presencial nº 024/2017, para a reforma da Rodoviária de Paraibano. O contrato firmado foi de R\$ 164.628,55. Por fim, um contrato com valor de R\$ 1.369.447,20, para contratação de empresa especializada no serviço de limpeza pública, e também firmado com a J.A.C. Sá Construções Ltda. também é alvo de ACP do MPMA.

Algumas irregularidades repetem-se em todos os contratos, como problemas de formalização do processo licitatório, falta de publicidade de acordo com o que prevê a legislação, não indicação de responsável pela fiscalização dos contratos e incompetência do secretário municipal de Finanças para autorizar e homologar o contrato.

As investigações apontaram, ainda, que a empresa J.A.C. Sá Construções Ltda. não teria condições para o cumprimento dos contratos. A suposta sede da empresa, em Passagem Franca - MA, é apenas um galpão, sem qualquer identificação. Além disso, de acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego, a vencedora das licitações não possuía nenhum

empregado registrado em seus quadros.

“É impossível que uma empresa aparentemente especializada em obras de engenharia consiga atuar de forma eficiente, cumprindo todas as cláusulas de execução do contrato, sem nenhum funcionário vinculado às suas atividades”, observa, na ACP, o promotor de justiça Gustavo Pereira Silva. No caso da obra de reforma dos postos de saúde de Paraibano, outra irregularidade chama a atenção: apesar do valor do contrato ser de pouco mais de R\$ 671 mil, o somatório das notas fiscais apresentadas soma R\$ 679.591,67.

Já no contrato de reforma da rodoviária, o primeiro boletim de medição da obra é datado de 10 de abril de 2017. Nessa data, porém, o procedimento licitatório ainda não havia sido homologado, o contrato não tinha sido assinado e nem havia sido emitida a ordem de serviços da obra.

Além da liminar concedida, o Ministério Público requer a condenação dos envolvidos por improbidade administrativa e ao pagamento de indenização por dano moral.

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Estado</i>
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA <i>19 / 02 / 2019</i>	Página <i>6</i>	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Santo Antônio dos Lopes Secretário municipal é alvo de ação por ato de improbidade

Em 13 de fevereiro, o Ministério Público do Maranhão ajuizou Ação Civil Pública por ato de improbidade contra o ex-secretário de Transporte do Município de Santo Antônio dos Lopes, Aécio Ramos Moura. Assinou a manifestação ministerial o promotor de justiça Guilherme Goulart Soares.

Consta nos autos que o servidor Edimilson Lima Salazar, lotado como motorista na Secretaria Municipal de Transportes desde janeiro de 2017, não comparecia ao trabalho, tendo recebido salário sem trabalhar até o mês de outubro de 2018. Ao todo, o servidor recebeu 23 remunerações no valor de R\$ 3.103,34, incluindo o 13º salário, totalizando a quantia R\$ 71.376,82.

O próprio servidor confirmou a irregularidade ao Ministério Público, tendo informado que tentou regularizar por diversas vezes a sua situação.

Além disso, um dia após vistoria do MPMA à sede da Secretaria Municipal de Transportes para colher informações sobre o caso, a administração municipal publicou portaria, informando que

Edimilson Salazar exerceria suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Para o promotor de justiça Guilherme Soares, o secretário facilitou e permitiu que o seu subordinado recebesse remuneração sem qualquer contraposição de serviços, causando prejuízo ao erário. “Ficou provado que Edimilson Lima Salazar recebeu vantagem patrimonial indevida, contando com a total concordância de seu chefe imediato, o secretário de Transporte, enriquecendo ilícitamente às custas da administração pública”, enfatizou o promotor de justiça.

PEDIDOS

Como medida liminar, o MPMA pediu o bloqueio dos bens do gestor até o valor de R\$ 71.376,82. Requereu também a condenação de Aécio Ramos Moura por ato de improbidade administrativa, conforme a Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) cujas sanções são ressarcimento integral do dano ao erário, perda da função pública, pagamento de multas e proibição de contratar ou receber benefícios do Poder Público.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input checked="" type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA 19/02/2019	Página 1	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

TAC prevê realização de concurso público para a prefeitura de Presidente Vargas

O Ministério Público do Maranhão e a Prefeitura de Presidente Vargas firmaram Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) na última terça-feira, 12, estabelecendo a realização de concurso público para provimento de cargos na esfera municipal com o lançamento do edital até o dia 15 de abril deste ano.

O documento foi assinado pelo promotor de justiça André Charles Alcantara Martins Oliveira e pelo prefeito Wellington Costa Uchôa. Também assinaram o TAC a presidente da Câmara Municipal, Maria Graciete Oliveira Barros; o secretário de Edu-

cação, Hilton César Neves da Silva e os assessores jurídicos dos Poderes Executivo e Legislativo.

As provas, segundo o prazo firmado no TAC, devem ser aplicadas até 15 de julho. O chefe do Executivo comprometeu-se a concluir e homologar o certame até 1º de outubro e a iniciar a posse e nomeação dos aprovados a partir de 20 de dezembro, dispensando os servidores temporários que estejam ocupando cargos nos quais haja candidatos aprovados no certame.

O Município de Presidente Vargas comprometeu-se a

não manter nos quadros de pessoal, após 20 de janeiro de 2020, pessoal contratado para cargos que, sob qualquer outra denominação ou fundamento, exerçam as mesmas funções de natureza permanente, ressalvadas as hipóteses de contratação temporária de caráter excepcional, previstas na Constituição Federal.

A data é o limite para que a administração municipal se abstenha, definitivamente, de contratar ou nomear funcionários para o exercício das funções inerentes aos cargos providos por concurso. Todos os comprovantes de cumpri-

mento de cada etapa do certame devem ser remetidos, em até 48 horas, à Promotoria de Justiça de Vargem Grande, da qual Presidente Vargas é termo judiciário.

Com a assinatura do TAC fica impedida a criação de cargos comissionados cujas funções não sejam de direção, chefia ou assessoramento. Assim como a Prefeitura deve extinguir, em até 15 dias, qualquer cargo de confiança e em comissão que não se destine estritamente às referidas atribuições. Em caso de descumprimento de qualquer cláusula, será aplicada multa diária de R\$ 1 mil.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 19/02/2019	Página capa	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

MPMA garante condenação da ex-prefeita Lidiane Leite, por ato de improbidade

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a ex-prefeita de Bom Jardim Lidiane Leite da Silva, Humberto Dantas dos Santos, Raimundo Antonio Carlos Mendes e a empresa Petlas Construções e Serviços LTDA foram condenados, em 11 de fevereiro, por ato de improbidade administrativa.

Todos foram acusados de fraudar a licitação nº 01/2013, na qual foram verificadas várias irregularidades.

O procedimento licitatório, na modalidade concorrência, era destinado à execução dos serviços de asfaltamento, colocação de sarjetas, meios-fios e sinalização horizontal e vertical

Página 5





MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	19 / 02 / 2019	Página capa <input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

**TAC prevê realização
de concurso público
para a prefeitura de
Presidente Vargas**

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input checked="" type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O quarto poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia <input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Estado</i>
DATA <i>19 / 02 / 2019</i> Página <i>3</i>		<input checked="" type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input checked="" type="checkbox"/> Negativa

Bom Jardim

MPMA garante condenação de ex-prefeita por ato de improbidade

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a ex-prefeita de Bom Jardim Lidiâne Leite da Silva, Humberto Dantas dos Santos, Raimundo Antonio Carlos Mendes e a empresa Petlas Construções e Serviços Ltda foram condenados, em 11 de fevereiro, por ato de improbidade administrativa. Todos são acusados de fraudar a licitação nº 01/2013, na qual foram verificadas várias irregularidades. O procedimento licitatório, na modalidade concorrência, era destinado à execução dos serviços de asfaltamento, colocação de sarjetas, meios-fios e sinalização

horizontal e vertical. Assinada em 22 de fevereiro de 2018, a Ação Civil Pública, que resultou na sentença, foi proposta pelo promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira. Os envolvidos foram condenados ao ressarcimento ao erário da quantia de R\$ 915.074,57, devidamente corrigida, correspondente ao valor do contrato. Também constam como penalidades a suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos; proibição de contratar com o Poder Público, assim como de receber incentivos fiscais ou de crédito pelo prazo de cinco anos;

além do pagamento de multa civil equivalente a duas vezes o valor do dano.

IRREGULARIDADES

De acordo com o promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira, os envolvidos forjaram um procedimento licitatório, simulando uma competição. O certame foi marcado por diversas irregularidades, incluindo ausência de publicidade e inexistência de comprovante de empenho para atender as despesas do contrato. Além disso, o objeto do contrato nunca foi executado, sendo fato

público e notório na cidade que não foram realizados os serviços de asfaltamento e colocação de sarjetas, meios-fios e sinalização horizontal e vertical.

Outra irregularidade se refere à transferência pelo Município de Bom Jardim do valor de R\$ 915.074,57 à empresa A.O. da Silva e Cia Ltda, que está sendo processada na Comarca, por supostamente ter feito desvios de recursos públicos na gestão de Lidiâne Leite da Silva.

ENVOLVIDOS

Segundo a ACP, Humberto Dantas era quem indicava os

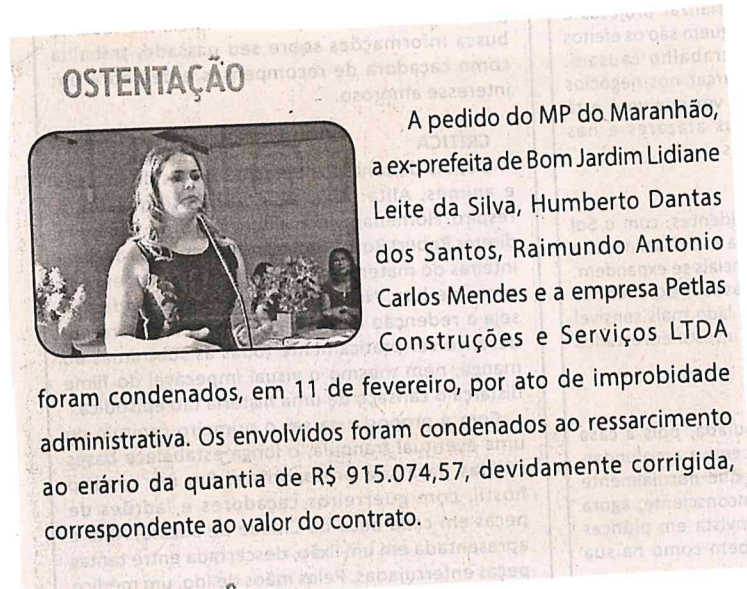


A ex-prefeita volta a receber mais uma condenação, a pedido do Ministério público

participantes da Comissão de Licitação do Município, determinando as medidas a serem tomadas. Na época, ele era companheiro da então prefeita Lidiâne Leite. Já Lidiâne Leite tinha conhecimento de todas as irregularidades cometidas no

certame, assinando os documentos necessários para transparecer a legalidade do pregão. Raimundo Antonio Carlos Mendes era proprietário da empresa vencedora da licitação e tinha conhecimento das ilegalidades, que desrespeitaram as regras da Lei de Licitações.

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input checked="" type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O quarto poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input checked="" type="checkbox"/> Política () Cidades / Urbano () Geral () Polícia <input type="checkbox"/> Outros
DATA 19 / 02 / 2019 Página 03		<input checked="" type="checkbox"/> Gerada () Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva () Negativa





MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input checked="" type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	19 / 02 / 2019	Página capa
		<input checked="" type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

'Ex-prefeita ostentação' sofre nova condenação por fraude em licitação

PÁGINA 3

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Hora Extra</i>
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA <i>19 / 02 / 2019</i>	Página <i>05</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

EM BOM JARDIM

MPMA garante condenação da ex-prefeita Lidiane Leite, por ato de improbidade

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a ex-prefeita de Bom Jardim Lidiane Leite da Silva, Humberto Dantas dos Santos, Raimundo Antonio Carlos Mendes e a empresa Petlas Construções e Serviços LTDA foram condenados, em 11 de fevereiro, por ato de improbidade administrativa.

Todos foram acusados de fraudar a licitação nº 01/2013, na qual foram verificadas várias irregularidades.

O procedimento licitatório, na modalidade concorrência, era destinado à execução dos serviços de asfaltamento, colocação de sarjetas, meios-fios e sinalização horizontal e vertical.

Assinada em 22 de fevereiro de 2018, a Ação Civil Pública, que resultou na sentença, foi proposta pelo promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira.

Os envolvidos foram condenados ao ressarcimento ao erário da quantia de R\$ 915.074,57, devidamente corrigida, correspondente ao valor do contrato.

Também constam como penalidades a suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos; proibição de contratar com o Poder Público, assim como de receber incentivos fiscais ou de crédito pelo prazo de cinco anos; além do pagamento de multa civil equivalente a duas vezes o valor do dano.

(FOTO INTERNET)



LIDIANE LEITE, PREFEITA DE BOM JARDIM, CONHECIDA POR OSTENTAÇÃO, SEGUE CONDENADA

IRREGULARIDADES – De acordo com o promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira, os envolvidos forjaram um procedimento licitatório, simulando uma competição. O certame foi marcado por diversas irregularidades, incluindo ausência de publicidade e inexistência de comprovante de empenho para atender as despesas do contrato. Além disso, o objeto do contrato nunca foi executado, sendo fato público e notório na cidade que não foram realizadas os serviços de asfaltamento

e colocação de sarjetas, meios-fios e sinalização horizontal e vertical.

Outra irregularidade se refere à transferência pelo Município de Bom Jardim do valor de R\$ 915.074,57 à empresa A.O. da Silva e Cia LTDA, que está sendo processada na Comarca, por supostamente ter feito desvios de recursos públicos na gestão de Lidiane Leite da Silva.

ENVOLVIDOS – Segundo a ACP, Humberto Dantas era quem indicava os participantes da Comissão de Licitação

do Município, determinando as medidas a serem tomadas. Na época, ele era companheiro da então prefeita Lidiane Leite.

Já Lidiane Leite tinha conhecimento de todas as irregularidades cometidas no certame, assinando os documentos necessários para transparecer a legalidade do pregão.

Raimundo Antonio Carlos Mendes era proprietário da empresa vencedora da licitação e tinha conhecimento das ilegalidades, que desrespeitaram as regras da Lei de Licitações.

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA 19 / 02 / 2019 Página 02		<input checked="" type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

BOM JARDIM

Prefeita condenada a devolver R\$ 915 mil

DIVULGAÇÃO



PREFEITA LIDIANE LEITE É ACUSADA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E VAI TER QUE DEVOLVER QUASE UM MILHÃO DE REAIS

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça condenou a ex-prefeita de Bom Jardim – a 250 quilômetros da capital São Luiz -, Lidiane Leite, a “prefeita ostentação”, acusada por improbidade administrativa. A sentença inclui suspensão dos direitos políticos por cinco anos e devolução de R\$ 915.074,57 aos cofres públicos – valor que deverá ser corrigido desde a data do contrato, em 2013.

Na sentença, aplicada no último dia 11, também foram condenados Humberto Dantas dos Santos, Raimundo Antonio Carlos Mendes e a empresa Petlas Construções e Serviços Ltda.

Segundo o Ministério Público do Maranhão, todos são acusados de fraudar a licitação nº 01/2013, “na qual foram verificadas várias irregularidades”.

O procedimento licitatório, na modalidade concorrência, era destinado à execução dos serviços de asfaltamento, colocação de sarjetas, meios-fios e sinalização horizontal e vertical.

Assinada em 22 de fevereiro de 2018, a Ação Civil Pública, que resultou na sentença, foi proposta pelo promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira.

Os envolvidos foram condenados ao ressarcimento ao erário da quantia de R\$ 915.074,57, devidamente corrigida, correspondente ao valor do contrato. Lidiane já está condenada e é acusada em outras ações, penais e cíveis. Neste caso, além da suspensão dos direitos políticos por cinco anos e devolução de quase R\$ 1 milhão ao Tesouro municipal, ela foi condenada ao pagamento de multa equivalente a duas vezes o valor do dano e fica proibida de contratar com o Poder público.

De acordo com o promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira, “os envolvidos forjaram um procedimento licitatório, simulando uma competição”. “O certame foi marcado por diversas irregularidades, incluindo ausência de publicidade e inexistência de comprovante de empenho para

atender as despesas do contrato.”

O objeto do contrato nunca foi executado, sendo fato público e notório na cidade que não foram realizados os serviços de asfaltamento e colocação de sarjetas, meios-fios e sinalização horizontal e vertical, sustenta o promotor. Outra irregularidade se refere à transferência pelo município de Bom Jardim do valor de R\$ 915.074,57 à empresa A.O. da Silva e Cia LTDA, que está sendo processada na Comarca, por supostamente ter feito desvios de recursos públicos na gestão de Lidiane Leite.

Segundo a ação, Humberto Dantas era quem indicava os participantes da Comissão de Licitação do Município, determinando as medidas a serem tomadas. Na época, ele era companheiro da então prefeita Lidiane.

“Lidiane Leite tinha conhecimento de todas as irregularidades cometidas no certame, assinando os documentos necessários para transparecer a legalidade do pregão”, afirma a Promotoria.

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 19/02/2019	Página 1	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Timon

Grupo de Pronto Emprego já prendeu quase 80 criminosos de agosto de 2018 ao início deste ano

NELSON MELO

Desde agosto do ano passado, quando foi instituído, o Grupo de Pronto Emprego da 18ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Timon (GPE-18) — que tem como titular o delegado Humaitan Oliveira —, já prendeu 77 envolvidos em crimes diversos, entre traficantes, assaltantes, estupradores e receptadores. Dentre esses capturados, há aqueles considerados de alta periculosidade, como o estelionatário Renilson Alves Torres, então foragido de Brasília, no Distrito Federal. Titular da Superintendência de Polícia Civil do Interior (SPCI), delegado Armando Pacheco esclareceu que no segundo semestre de 2018, o GPE-18 recuperou dezenas de celulares e motocicletas roubadas. E capturou 52 delinquentes, de agosto até dezembro, em um trabalho incessante no combate à criminalidade. O primeiro foi Renilson Alves, no dia 22 de agosto, em cumprimento a mandado de prisão oriundo da 7ª Vara Criminal de Brasília/DF. Ele é considerado o líder de uma quadrilha de estelionatários especializada na revenda de imóveis alheios. Pelo menos 25 pessoas caíram nos golpes desse bando, que teria lucrado mais de R\$ 1 milhão. A quadrilha falsificava toda a documentação referente à cadeia dominial, e posteriormente, oferecia as casas às vítimas. Além de Renilson, atuavam funcionários de condomínios, corretores de imóveis e funcionários de cartórios, o que mostra que a quadrilha é muito estruturada e articulada. O então foragido foi encontrado na cidade de Eugênio Barros/MA. Outro preso, conforme Armando, foi Ferdinand Germano da Silva, localizado

no dia 11 de outubro, sendo que ele é investigado por estúpos em série em Goiás. Por muito tempo, esse criminoso utilizou o nome falso de Miguel. No mesmo mês, o GPE-18 capturou Antônio Carlos Alves, o “Carlinhos”, condenado a 22 anos de reclusão pelo latrocínio que vitimou o policial militar Joaquim de Jesus Costa. O crime aconteceu na região central de Timon, no dia 26 de junho de 2006, quando o PM acompanhava a esposa até uma parada de ônibus. Já neste ano, de janeiro até o dia 13 de fevereiro, o Grupo de Pronto Emprego prendeu 25 pessoas, sendo de investigados por homicídio, tortura, cárcere privado, associação criminosa, estúpos e outros crimes. Entre os dias 5 e 6 do mês passado, por exemplo, o GPE-18 localizou quatro envolvidos em delitos. Dois dentre os presos estão com mandados de prisão por sentença condenatória decretados por roubo majorado, como a reportagem do **Jornal Pequeno** divulgou. Naquela ocasião, foi preso Izomar da Costa Moura, na Vila João Reis, em Timon, quando pilotava uma motocicleta com registro de roubo. Pouco depois, houve a captura de José Augusto Cunha Torres, no povoado Taguará, zona rural da cidade. Ele também estava em posse de uma moto roubada, sendo que é bastante temido por ameaçar os vizinhos e também por ter matado seu padrasto há alguns meses com uma facada. Em seguida, a equipe encontrou Allison Wellis da Conceição, mais conhecido como “Baluchá”, condenado pela 1ª Vara Criminal a 5 anos e 4 meses por roubo majorado. Ele estava foragido desde 2013, tendo sido preso em uma oficina de carroceria de caminhões, na Rua 21 do bairro Angelim, em Teresina/PI. Após ser localizado, o criminoso foi levado

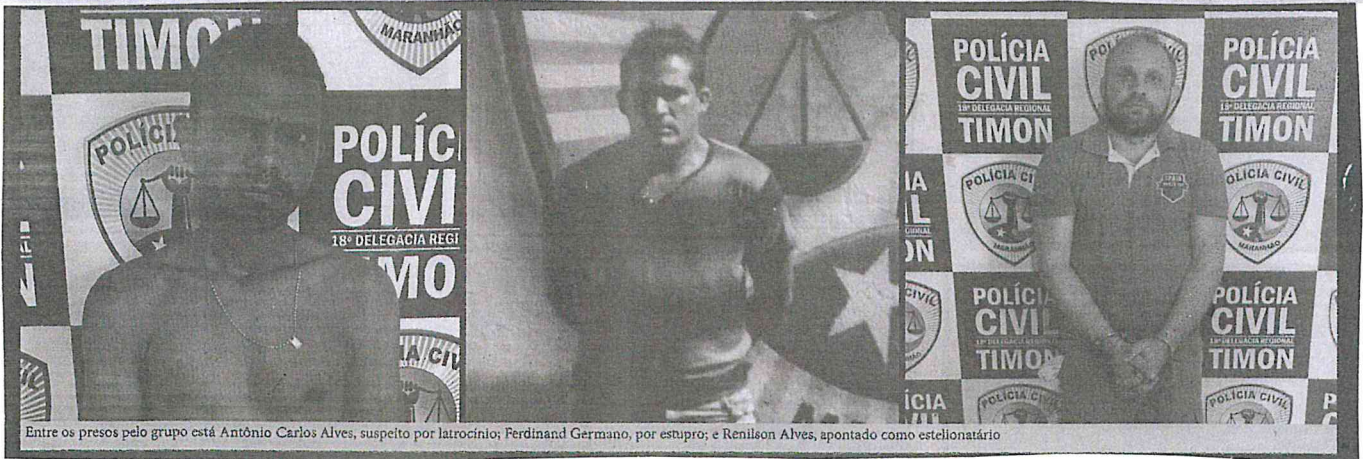


O delegado Armando Pacheco, titular da SPCI, destacou a importância do GPE para o reforço no combate ao crime na Região do Cocais

à Unidade Prisional de Ressocialização (UPR) de Timon. Por fim, o GPE-18 prendeu José Osvaldo de Oliveira Júnior, que possui uma condenação de 5 anos e 4 meses de prisão pela 2ª Vara Criminal de Timon. **SOBRE O GPE-18** O Grupo de Pronto Emprego da 18ª Regional de Timon foi criado em 20 de agosto de 2018, por meio de iniciativa da SPCI e Delegacia Geral de Polícia Civil do Maranhão, como o

delegado Armando Pacheco destacou. O objetivo é fortalecer o enfrentamento inicial de organizações criminosas de alta periculosidade, utilizando armas de calibres especiais e equipamentos policiais táticos. Seus membros possuem treinamento diferenciado, tanto no aspecto operacional como investigativo. São integrantes do Grupo de Resposta Tática (GRT), da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic); da

Força Nacional de Segurança Pública, do Batalhão de Operações Especiais (Bope) do Piauí; do Grupamento Tático Aéreo do Piauí (Getap) e do Exército Brasileiro. “Trata-se de uma unidade que atua nas cidades da Região dos Cocais ou onde for demandada”, assinalou o delegado Humaitan Oliveira. Segundo Humaitan, o GPE-18 também realiza escolta de presos de alta periculosidade e patrulhamento com abordagens.



Entre os presos pelo grupo está Antônio Carlos Alves, suspeito por latrocínio; Ferdinand Germano, por estupro; e Renilson Alves, apontado como estelionatário

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 19/02/2019 Página 12		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Realizada audiência de instrução do sobrinho-neto acusado de matar idosa a pauladas em Feira Nova

NELSON MELO

Foi realizada, no Fórum do município de Riachão, a audiência de instrução referente ao assassinato brutal de Antônia Conceição da Silva, que tinha 106 anos e foi morta no dia 17 de novembro do ano passado dentro da casa onde morava, em Feira Nova do Maranhão. O acusado do crime é sobrinho-neto da vítima, Alypio Noleto da Silva, 24, que foi ouvido ontem.

A audiência foi presidida pelo juiz Eilson Santos, sendo que foram ouvidas 10 testemunhas de acusação e 4 de defesa, segundo a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJMA). O acusado, preso no dia 23 de novembro pela 11ª Delegacia Regional

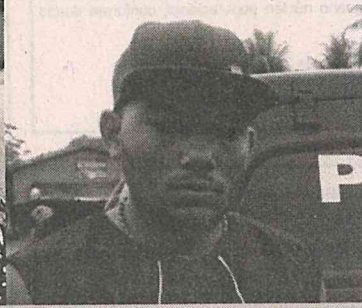


Dona Antônia foi morta brutalmente, tendo seu sobrinho Alypio Noleto como principal suspeito

de Balsas em uma van, prestou esclarecimentos somente à noite. O julgamento do réu ainda será marcado.

O CASO

A casa da idosa foi invadida pelo



telhado, através de um buraco. Na data do crime, o neto dela havia saído para uma festa. Quando retornou, disse ter encontrado a avó já morta. Um bastão de madeira, com marcas de sangue,

FOTOS | DIVULGAÇÃO

estava nas proximidades do corpo. Contudo, os peritos criminais o colocaram na cena do crime, por meio da análise forense do local. Dentre outros procedimentos, os peritos fotografaram rastros nas paredes da casa e apreenderam um calçado, utilizado pelo acusado na data do crime, pois era compatível com as pegadas. Os profissionais forenses também recolheram amostras de sangue, que eram de 'dona' Antônia. O laudo pericial, divulgado pouco depois, confirmou que a vítima morreu em virtude de traumatismo encefálico, que foi provocado por um objeto de madeira. Os peritos descobriram, com base nas análises forenses, que a idosa ainda foi arrastada pela casa, em vários cômodos.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 19 / 02 / 2019	Página 12	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Ocupante de quadriciclo morre em acidente com caminhonete na BR-402

Uma pessoa morreu e outra saiu gravemente ferida, na manhã dessa segunda-feira (18), na BR-402, no povoado Pedra, município de Santo Amaro. O acidente, segundo informações da Polícia Rodoviária Federal (PRF), ocorreu entre uma caminhonete Hilux e um quadriciclo. A vítima que faleceu foi identificada como Juvenal, que vendia remédios. O acidente aconteceu por volta das 7h30, na entrada do município. Em virtude do caso, moradores interditaram a rodovia em dois pontos. Em um, abriram uma vala, para impedir o tráfego de veículo. No outro, atearam fogo em galhos de árvores. A PRF negociou com os manifestantes a liberação da via, juntamente com a Polícia Militar. (NM)

Três mulheres são feridas com objeto cortante quando brincavam o pré-Carnaval da Madre Deus

Neste domingo (17), três mulheres sofreram ferimentos em partes distintas do corpo quando brincavam o pré-Carnaval no bairro da Madre Deus, no Largo do Carocado, região central de São Luís. As vítimas disseram que foram atacadas, mas não conseguiram identificar os autores. Elas foram atendidas por equipes do Corpo de Bombeiros Militar (CBM). Após serem atendidas, as vítimas foram encaminhadas ao Hospital Municipal Djalma Marques (Socorrão 1). As mulheres estavam com sangramentos nos braços e nas pernas, segundo o capitão Lisboa, do CBM. Conforme o oficial, os cortes teriam sido provocados por uma garrafa ou por uma lâmina (gilete). Até o momento, não houve Boletim de Ocorrência (BO) sobre o caso no 1º Distrito Policial (DP), que cobre a área do centro. (NM)

Jovem é assassinado quando dançava com mulher e outro é morto a facadas em Pinheiro

A Baixada Maranhense foi palco de dois assassinatos neste fim de semana, mais precisamente na cidade de Pinheiro. Uma das vítimas, Emilson Pereira Melo, foi executada com disparos de arma de fogo quando dançava com a ex-namorada do suspeito. Outro morto se chamava Luís Amorim Costa, que recebeu facadas após reagir a um assalto. Luís Amorim, segundo a polícia, foi esfaqueado nas imediações da feira municipal, por volta das 22h15. Dois homens em uma motocicleta Honda Bros participaram deste crime. Perto da meia-noite, no bairro São Francisco, mataram Emilson Pereira. O autor teria se aborrecido ao vê-lo dançar com sua ex-namorada. Assim sendo, atirou no rapaz. O suspeito foi reconhecido como sendo Gustavo Henrique. (NM)

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correo de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 19 / 02 / 2019	Página 12	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Em Barreirinhas Dois envolvidos em crimes morrem em operação que apreendeu munições e drogas

FOTOS | DIVULGAÇÃO/PM

Neste fim de semana, o Batalhão de Polícia Militar de Turismo (BPTur) deflagrou uma operação na região de Barreirinhas, que resultou na morte de dois criminosos, identificados como Ivan Neto Santos, de 20 anos, e William Fernandes, 22. Durante as diligências, outros suspeitos foram presos, sendo que vários materiais foram apreendidos, como armas de fogo, barras de maconha e inúmeras munições. O capitão Ramon, comandante da Companhia do BPTur em Barreirinhas, comentou que a operação aconteceu no povoado Atins, Santo Inácio e Mandacaru, logo nas primeiras horas de sábado (16). Ele destacou que o objetivo era combater o intenso tráfico de drogas e a série de crimes que estavam ocorrendo nos referidos locais, sendo que contou com a participação de 13 policiais militares.

As equipes se dividiram em duas "frentes" e adentraram os principais pontos de venda de drogas da região, conforme o capitão. Policiais cercaram a casa de Ivan Neto, que, ao perceber a chegada das viaturas, tentou fugir pelos fundos da casa. Quando corria, atirava na direção dos militares com um revólver calibre 38, para ganhar tempo. No confronto, fristou Ramon, o criminoso foi baleado no tórax, morrendo logo em seguida depois de receber atendimento médico. Ramon assinalou que a esposa do criminoso, Carla Samire Soares, 20, recebeu voz de prisão porque, na residência, foram encontrados materiais ilícitos. Dentre os quais, cerca de 82,40 gramas de crack; 485 gramas de maconha prensada; dois rádios de comunicação; um revólver calibre 38, sem



Seis suspeitos presos durante operação do BPTur, no município de Barreirinhas

numeração, contendo duas munições intactas, e duas cabeças de "tof-tof". Bem como outros objetos, como uma máquina fotográfica digital e celulares. Segundo o capitão, outra guarnição se deslocou para a casa de Josevan Andrade Fernandes, 28, conhecido como "Louro", que tentou fugir, mas foi logo contido. Na casa, situada no Povoado Atins, estava a esposa dele, Olinda Karla da Silva Andrade Castro, 31. O oficial comunicou que o imóvel estava repleto de materiais ilícitos, como maconha prensada, laterna, binóculos, celulares, revólver calibre 38, faca, balança de precisão, dinheiro trocado e um livro do "tráfico de drogas".

A operação se estendeu até o povoado Mandacaru, cujo alvo era Jovane Andrade Fernandes, 28, que utilizava a casa como boca de fumo. Dentro de lá, estava William Fernandes consumindo entorpecentes. Ele, de acordo com

o comandante, correu e desferiu disparos de pistola calibre 380 contra as equipes, que revidaram e o atingiram, sendo que não resistiu em poucos instantes. Em revista minuciosa na residência, disse o capitão, foi encontrada uma mala verde, contendo aproximadamente 6.100 gramas de maconha prensada; cerca de 91 gramas de crack; 60 gramas de cocaína; um rifle calibre .44; a pistola 380; 14 munições de .44; 3 munições de 380 intactas e dinheiro. Dentro do local, estavam Gustavo Castro, 25; Dalmir Lima de Almeida, 26, e um adolescente de 16. Todos foram conduzidos à Delegacia de Polícia Civil de Barreirinhas. O capitão mencionou que os dois que tombaram nos confrontos eram suspeitos de terem matado um comerciante no povoado Tabocas, em Barreirinhas, em um latrocínio. E também de assassinares outro homem no povoado Atins. (NELSON MELO)

Membro de quadrilha de roubo a cargas preso em Timon é levado à Seic

Foi recambiado à Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), em São Luís, na manhã dessa segunda-feira (18), Ulysses Alves da Silva, de 33 anos, que foi preso na cidade de Timon no último dia 15 em decorrência de mandado de prisão preventiva. Ele integra a mesma quadrilha que furtava cargas de caminhões da empresa Souza Cruz, sendo que outros quatro membros já haviam sido capturados.

Titular da Seic, delegado Carlos Alessandro disse que Ulysses foi capturado pela referida superintendência, com o apoio operacional da Superintendência de Polícia Civil do Interior (SPCI), por meio do 1º Distrito Policial (DP) de Timon. Conforme a fonte, o investigado é comparsa de Josiel Oliveira dos Santos, preso na semana passada com mais três suspeitos. Ou seja, ele facilitava o roubo das cargas a partir da escolta dos caminhões abordados pelo bando.

OPERAÇÃO DA SEMANA PASSADA

Na semana passada, a Seic cumpriu quatro mandados de prisão em desfavor de João Alberto Chaves Júnior; Raimundo Ferreira Barros, o "Neto"; Alessiano dos Santos Reis e Josiel Oliveira dos Santos. Essas representações junto ao Poder Judiciário ocorreram após um roubo praticado pela quadrilha em outubro de 2017, na cidade maranhense de Peritoró. Mas, naquele ano, o grupo praticou pelo menos outras três ações criminosas somente naquela região, gerando um prejuízo enorme para a Souza Cruz. Foi informado pelo delegado Valdenor Viegas, do Departamento de Combate a Roubos de Cargas (DCRC) da Seic, que Raimundo, João e Alessiano já respondem a processo criminal pelo mesmo delito em Santa Inês e São Benedito do Rio Preto. Os suspeitos foram encaminhados ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas. (NM)

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 19 / 02 / 2019	Página 7	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Suspeito de integrar quadrilha de roubo de carga é preso pela Polícia Civil

Um homem suspeito de integrar um grupo criminoso de roubo a carga foi preso pela Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), no último sábado (15), em Timon.

De acordo com informações da polícia, o suspeito foi identificado como Ulysses Alves da Silva, de 33 anos. Ele é apontado como integrante de um grupo criminosos, contra o qual foram cumpridos quatro mandados de prisão preventiva, na quinta-feira (14), pela Seic.

Ainda segundo a polícia as investigações referem-se ao crime de roubo a carga, registrado na cidade de Peritoró, no mês de outubro de 2017.

Com o avanço das investigações, foi possível identificar os autores do crime, sendo eles: Aleciano dos Santos Reis, João Alberto Chaves Júnior, Raimundo Ferreira Barros, conhecido como "Neto", e Josiel Oliveira dos Santos.



ULYSSES ALVES DA SILVA, DE 33 ANOS

A ação tem como alvo a Empresa Souza Cruz, fabricante de cigarros, cujo valor da mercadoria subtraída foi avaliada em cerca de R\$ 787.353,65 mil.

Ulysses Alves da Silva era comparsa de Josiel Oliveira dos Santos, eles atuavam juntos a quadrilha facilitando o roubo das cargas. Os dois suspeitos prestavam serviços de segurança junto à Empre-

sa Souza Cruz, atuando como seguranças e, no momento da ação, não exploravam reação, a fim de que o roubo fosse efetivado.

Após os procedimentos policiais adotados, Ulysses Alves da Silva será encaminhado ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas onde ficará à disposição da Justiça, junto aos demais comparsas que já se encontram custodiados.

Homem é preso em Barra do Corda quando estuprava criança de 4 anos

O homem identificado como Sebastião Alves de Sousa, de 32 anos, foi preso em flagrante, neste domingo (17), no momento em que estuprava uma criança, de 4 anos, na Vila Alvorada, em Barra do Corda, a 444 km de São Luís.

Segundo informações, ele foi preso em flagrante pelos moradores que, de imediato, acionaram a polícia militar.

Uma guarnição do 5º BPM foi ao local e conduziram o criminoso à delegacia. Para autuação por estupro de vulnerável. fonte: blog de olho em Grajaú

A criança foi conduzida para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), pois estava com sangramento da região genital, o que comprova que o estupro foi consumado.

O crime de estupro de vulnerável está previsto no artigo 217-A do Código Penal, com pena de 8 a 15 anos de reclusão.

Em tempo: Segundo o artigo 301 do Código do Processo Penal (CPP), qualquer cidadão tem o poder de anunciar a prisão de uma pessoa que cometa flagrante delito. Não é necessária a presença da autoridade no momento do flagrante, basta o simples anúncio.

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> Debate <input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O quarto poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Política () Cidades / Urbano () Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia <input type="checkbox"/> Outros
DATA 19 / 02 / 2019 Página 3		<input type="checkbox"/> Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

FEMINICÍDIO

Homem mata a esposa e comete suicídio no bairro da Alemanha, em São Luís

Mais um caso de feminicídio chocou a população de São Luís na noite deste domingo (17). Um homem, identificado como Adérito Pires Ribeiro, de 40 anos, assassinou a esposa, Maria Célia Coelho de Sousa, de 48 anos, e cometeu suicídio em seguida. Os corpos do casal, que morava na Rua Pires Sabóia, no bairro da Alemanha, foram encontrados pelas irmãs de Maria Célia, e a Polícia Civil foi acionada para fazer a investigação.

Pelo estado de decomposição dos corpos, a polícia acredita que o crime ocorreu há, pelo menos, dois dias. Maria Célia foi assassinada com quatro facadas na cozinha de casa, e o corpo de Adérito Ribeiro foi encontrado em um quarto, ao lado da faca utilizada no feminicídio.



A MULHER FOI MORTA PELO MARIDO QUE DEPOIS SE ENFORCOU

De acordo com o delegado Leonardo Carvalho, da Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP), investi-

gações preliminares apontam que o casal tinha problemas de relacionamento, com discussões constantes.

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input checked="" type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 19 / 02 / 2019	Página 08	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Suspeito de dirigir embriagado atropela três pessoas

O acidente ocorreu na tarde de domingo (17) em frente a um bar na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, a 534 km de São Luís. Segundo a Polícia Militar, Carlos Daniel Silva de Sousa, de 18 anos, atropelou três pessoas identificadas como Carlany de Sousa Carvalho, de 28 anos, Adilson da Silva Santos, 20, e Leonardo dos Santos Sousa, 28.

De acordo com a polícia, Carlos Daniel estava em um veículo de passeio e apresentava sinais de embriaguez alcoólica. Ele se negou a fazer o teste do bafômetro, mas foi preso em flagrante e conduzido para a Delegacia de Polícia de Balsas por causa do visível estado de embriaguez.

Entre as vítimas, o estado mais grave é o de Carlany de Sousa que sofreu traumatismo craniano e fratura exposta no braço esquerdo. Na manhã de ontem (18), ela deve ser transferida para um hospital de referência para acidentados com traumatismo craniano em Imperatriz.



Sebastião Alves é acusado de estupro

Preso acusado em flagrante após estupro de criança

Um homem identificado como Sebastião Alves de Sousa, de 32 anos, foi preso em flagrante no domingo (17) após estupro de uma criança de apenas quatro anos no município de Barra do Corda, a 462 km de São Luís.

Segundo informações da polícia, Sebastião Alves foi agredido por alguns populares e preso pelos próprios moradores do bairro Vila Alvorada, situado em Barra do Corda, que decidiram acionar os policiais.

A polícia informou que a criança foi conduzida para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), pois estava com sangramento da região genital, o que comprova que o estupro foi consumado. Já Sebastião Alves de Sousa foi preso e ficará à disposição da Justiça.

Homem é preso após espancar mulher dentro de motel

Na noite do último domingo (17), por volta de 19h, a Polícia Militar foi acionada para atender uma ocorrência de agressão a uma mulher no motel Pacífico, na Avenida dos Africanos, nas proximidades da Favela do Samba, em São Luís.

Segundo informações, o homem, que foi preso completamente despido, agrediu a companheira, de 40 anos, dentro de um dos quartos.

O suspeito será autuado em flagrante com base na Lei Maria da Penha.

Como ele estava com alguns ferimentos, deve ter sido levado a uma unidade de saúde e, em seguida, para a Delegacia Especial da Mulher, na Casa da Mulher Brasileira, no Jaracati.

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input checked="" type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input checked="" type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 19 / 02 / 2019	Página 08	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

TRAGÉDIA EM FAMÍLIA

Homem mata a esposa e se suicida no bairro Alemanha

Na noite deste domingo (17), os corpos de um homem e uma mulher foram encontrados em uma residência na Rua Pires Sabóia, no bairro Alemanha.

O homem, identificado como Adérito Pires Ribeiro, conhecido como "Deco", de 40 anos, assassinou a esposa, Maria Célia Coelho de Sousa, de 48 anos, e se suicidou em seguida.

Os corpos do casal foram encontrados pelas irmãs de Maria Célia.

Pelo estado de putrefação dos corpos, a polícia acredita que o crime ocorreu há, pelo menos, dois dias.

Maria Célia foi assassi-

nada com quatro facadas na cozinha de casa. O corpo de Adérito Ribeiro foi encontrado em um quarto, ao lado da faca utilizada no feminicídio.

De acordo com o delegado Leonardo Carvalho, da Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP), investigações preliminares apontam que o casal tinha problemas de relacionamento, com discussões constantes.

Os vizinhos só identificaram que havia algo errado após o forte odor que vinha de dentro da casa das vítimas. "Deco" foi visto pela última vez, na rua em que morava, na sexta-feira (15).



Os corpos de Aderito e Maria Célia foram encontrados por parentes, já em estado de decomposição

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra	<input checked="" type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O quarto poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Política () Cidades / Urbano () Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia <input type="checkbox"/> Outros
DATA 19 / 02 / 2019 Página 08		<input type="checkbox"/> Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

PMs salvam assaltante de linchamento na Cidade Operária

Graças à intervenção de policiais do 6º BPM, o assaltante Daniel Sá da Silva, de 25 anos, residente no Maiobão, em Paço do Lumiar, escapou de linchamento, na Cidade Operária, em São Luís.

Ele foi espancado por volta de 2h da madrugada deste domingo (17) durante uma tentativa de assalto frustrada: O assaltante usava tornozeleira eletrônica, mas estava desligada.

Pelas informações da PM, a guarnição foi aciona-

da, via Ciops, para averiguar ocorrência em que um homem estava sendo agredido por populares na rua 07, na Cidade Operária, após tentativa de assalto com um simulacro de arma de fogo.

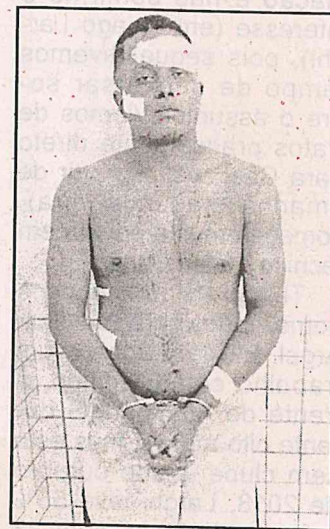
No local, foi verificado que o autor da tentativa de assalto usava uma tornozeleira eletrônica, que estava desligada.

A vítima da tentativa de assalto disse que, ao ser abordado pelo assaltante, reagiu e pediu por socorro. Populares o ajudaram

na captura e passaram a espancá-lo, numa tentativa de linchamento.

Os PMs intervieram e fizeram cessar agressões, conduzindo o assaltante ao Hospital Clementino Moura, o Socorrão 2, onde o mesmo foi atendido e posteriormente liberado.

A vítima e o agressor foram levados para o Plantão da Cidade Operária. O assaltante foi apresentado com lesões corporais causadas pela tentativa de linchamento.



Daniel Sá pegou um cacete